



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2024 - PE96CFR

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 96ª PROMOTORIA ELEITORAL - CABO FRIO, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, 25, inciso IV, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar n. 106, de 03 de janeiro de 2003, art. 8º, inciso I, da Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1995, e com base na Resolução GPGJ n. 2.227, de 12 de julho de 2018, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de outras atividades não sujeitas a inquérito civil.**

Procedimento nº 02.22.0003.0008204/2024-38

Apuração sobre o candidato [REDACTED] e o [REDACTED]

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 11428 - DIREITO ELEITORAL

Investigado: IGNORADO

Descrição dos fatos: Atenção: O comunicante NÃO AUTORIZOU o compartilhamento pela Ouvidoria do MPRJ dessa comunicação e dos seus dados pessoais com outras Ouvidorias integrantes do Ministério Público Federal, Estadual e do Distrito Federal, bem como outras Ouvidorias Públicas. O Sr. [REDACTED] que era chefe de gabinete na secretaria de estado de [REDACTED], atualmente candidato a vereador no município de cabo frio, realizou post no dia 2 de agosto de 2024 em sua página no instagram falando sobre o Cafe do Povo e seu impacto em cabo frio, falando expressamente [REDACTED], conforme provas em anexo, realizando auto promoção junto ao candidato a prefeito [REDACTED]. Ressalta-se que, além de configurar propaganda eleitoral antecipada, eis que o post é de 2 de agosto de 2024, que o referido post fora patrocinado no instagram atingindo grande público, além de se tratar de clara violação ao art. 73, IV, da lei 9504, eis que se trata de autopromoção as custas de um programa subvencionado pelo erário público estadual.. Por este motivo, solicito uma providência urgente deste Ministério Público. Link do post: <https://www.instagram.com/p/C-LBHTxR8fh/?igsh=dmdkdmJzNjg1cXRp>

Noticiante: ANÔNIMO

Data de instauração: 22 de setembro de 2024

VIVIANE MOTTA DAGNA
Promotor(a) de Justiça - Mat. 4864